



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, nº 50, 1º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3310-2744 ou 3310-2667 - <http://www.ufpr.br/>

Edital de Seleção/2023

Processo nº 23075.006340/2023-71

SELEÇÃO DE BOLSISTA TUTOR

1. INFORMAÇÕES GERAIS: Seleção de Bolsista Tutor para o Curso de Direito

Bolsas disponíveis: 01 (vigência de fevereiro a dezembro de 2023)

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (nos meses de fevereiro e dezembro, por serem incompletos, o valor da bolsa será de R\$ 200,00)

Professor (a) orientador (a): Guilherme Brenner Lucchesi

Local de inscrição: coordenacaojd@ufpr.br

Inscrição: A inscrição deverá ser feita através do e-mail coordenacaojd@ufpr.br no período de 09 a 12/02. Para se inscrever o aluno deverá enviar histórico escolar atualizado emitido pelo SIGA e carteira de identidade. O assunto do e-mail deverá ser **INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA TUTOR**. E-mails sem os documentos citados não serão aceitos.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

- a) estar regularmente matriculado no curso de Direito da UFPR;
- b) ter disponibilidade de horário para atividades do programa (12h);
- c) apresentar cópia do histórico escolar (com IRA) e da carteira de identidade;
- d) não ter vínculo empregatício e não ser bolsista de qualquer outro programa remunerado.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa 1: Análise dos requisitos para participação da seleção;

Etapa 2: A/o estudante que cumprir os requisitos dispostos no item 2 e apresentar perfil para bolsista do programa será convocado(a) por e-mail para entrevista no dia 13/02 no Teams em horário (manhã e/ou tarde) a ser combinado com o(a) candidato(a).

4. RESULTADO DA SELEÇÃO: 14/02/2023

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

Professor GUILHERME BRENNER LUCCHESI

Coordenador do Curso de Direito



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO**, em 09/02/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 5281137 e o código CRC C57E647E.

TUTORIA NAPNE

Objetivo: Dar suporte a estudantes de graduação com deficiência, com dificuldades em relação aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso, bem como auxiliar na adaptação à realidade universitária em busca de maior autonomia possível.

AÇÕES:

- Estimular atitudes ativas dos estudantes no processo de aprendizagem (espaço para debater o conteúdo, exposição de dúvidas e troca de experiências, estimular a pesquisa);
- Incentivar e colaborar no estabelecimento e organização de rotinas eficientes de estudo: desenvolvimento de disciplina (divisão e otimização do tempo, prioridades, agendamento, programação de alarme no celular etc);
- Acordar com o(a) estudante os horários dos encontros e a modalidade – presencial ou virtual. Sendo presencial, que seja um lugar adequado (biblioteca, por exemplo);
- Planejar e organizar as atividades previamente;
- Observar os modos mais eficientes de aprendizagem específicos junto com o(a) estudante – o que já funcionou para você antes? (leitura, memorização, exposição, esquemas, tópicos, resumos, roteiros etc) – as pessoas não aprendem todas do mesmo modo;
- Solicitar que o(a) estudante explique o que aprendeu do conteúdo trabalhado – nesse caso, pode-se usar a Técnica de Feymann (-escolher um conceito e escrever tudo que sabe ele/ explicá-lo em voz alta para alguém/-apontar quais pontos ainda não estão claros/-corrigir, rever e simplificar a explicação);
- Preparar material adequado à deficiência do(a) estudante;
- Dirimir eventuais dúvidas sobre os conteúdos;
- Mediação com o professor em casos de dúvidas que não souber dirimir e em relação ao assunto e ao material adequado;
- Facilitar a integração do(a) estudante ao ambiente acadêmico, incentivar o convívio e a troca de experiências com outros(as) estudantes;
- Conscientizar o(a) estudante sobre suas próprias responsabilidades;
- Apoiar ou instruir o(a) estudante em atividades e rotinas da universidade como, por exemplo, a realização de matrículas;
- Preparar-se adequadamente para o atendimento;
- Cumprir horários e atividades do cronograma organizado inicialmente, informando e justificando ausências e dificuldades no cumprimento das atividades;
- Informar a Coordenação do curso por escrito em caso de desistência da tutoria;
- Em caso de dificuldades relacionadas com as características e dinâmicas individuais do (a) estudante buscar orientação junto à Coordenação do curso;

LIMITES (OU, O QUE NÃO DEVO FAZER):

- Realizar as atividades acadêmicas pelo (a) estudante;

- Tratar de assuntos pessoais;
- Aconselhar;
- Empréstimo financeiro;
- Realizar pagamentos de contas ou congêneres;
- Servir de acompanhante em situações comerciais ou médicas;
- Realizar atividades de tutoria fora dos horários estipulados, além ou aquém da carga horária prevista (12 h semanais) e/ou durante os finais de semana;
- Fazer contato, por quaisquer motivos, com a família e/ou profissionais de saúde que atendem o (a)estudante.